

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0321/2024

PROCESSO:CBM-PRO-2024/03395

DAESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o Município de Tapurah por intermédio da sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implementação da Unidade Bombeiro Militar - UBM na sede do município de Tapurah - MT.

DA VIGÊNCIA:O prazo de validade da presente Cooperação será de sessenta meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS SESP:

FISCAL TITULAR: Fernando Duarte Santana

MATRÍCULA: 123807

E-MAIL: crbm3@cbm.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Gleiber de Campos Bertolazo

MATRÍCULA: 232705

E-MAIL: 13cibm@cbm.mt.gov.br

FISCAIS PREFEITURA:

FISCAL TITULAR: Walter Pedroso Guedes

MATRÍCULA: 2965-1

E-MAIL: eng.walter.guedes@gmail.com

FISCAL SUBSTITUTO: Maria Carolina Soares

MATRÍCULA: 3020-2

E-MAIL: maria_sette@hotmail.com

DATADAASSINATURA: 21/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar); CARLOS ALBERTO CAPELETTI (Prefeito Municipal de Tapurah).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 026f93b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar